



**OFÍCIO CGM Nº. 13/2025**

**ASSUNTO:** Processo 2025-ZSXDB - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – PMAV – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA NEON ZERO 27 - CARNAVAL DE RUA.

Atílio Vivacqua, ES, 26 de fevereiro de 2025.

**Exmo. Sr. Prefeito Municipal**

**Sr. Hélio Humberto Lima Filho,**

P/ Conhecimento da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

O Processo Administrativo nº 2025-ZSXDB foi remetido para esta Controladoria Geral para que se apresentasse manifestação a respeito da CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA NEON ZERO 27, PARA ANIMAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA NO DIA 04 DE MARÇO DE 2025 VIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025.

Ressalto que a Procuradoria Geral verificou o preenchimento de alguns dos requisitos legais, porém, para opinar favorável à continuidade do processo de contratação, recomendou a plena regularização do feito, com o atendimento de outros requisitos legais, ou que se justifique a sua não realização.

Tendo em vista que CGM não emite parecer e que a legalidade do pedido já foi analisada pela Procuradoria Geral, manifesto acompanhar o Parecer Jurídico no sentido de que somente depois de sanados os requisitos essenciais à contratação por inexigibilidade, este processo siga para a contratação.

Dentre os pontos constantes na Minuta Contratual, recomendamos observar se constam, de forma bem definida, todos os termos da Contratação, dentre eles: o dia, o local e a duração do evento; as obrigações com hospedagem/alimentação/locomoção/segurança/ECAD, bem como palco/iluminação/sonorização; e a forma de pagamento.

Recomendamos, ainda, que seja dada ampla divulgação à contratação.

É a nossa manifestação.

**Karla Ricardiana Arêdes Vilas Novas**  
**Controladora Geral**